



LEI MUNICIPAL Nº 274/2006 – Miráima (CE), 11 DE Outubro de 2006.

**DENOMINA O POSTO DE SAÚDE DO
DISTRITO DE JUREMAL DE ANTÔNIO
ROBERTO ROSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRÁIMA, no uso de suas prerrogativas legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se o Posto de Saúde **ANTONIO ROBERTA ROSA**, na localidade de Juremal, Miráima –CE..

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA-CE, aos 11 de Outubro de 2006.

ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA
Prefeito Municipal